MARINHA DO BRASIL

1°ESQUADRÃO DE AVIÕES DE INTERCEPTAÇÃO E ATAQUE

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n°: 63472.000688/2026-39.
Interessado: 1° ESQUADRÃO DE AVIÕES DE INTERCEPTAÇÃO E ATAQUE.
Objeto: Material químico.

Fundamentação Legal:

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, e conforme as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A aquisição de óleo lubrificante MIL-PRF-6081 Grade 1010 justifica-se pela necessidade de disponibilizar os materiais necessários à execução das atividades de manutenção das aeronaves Skyhawk AF-1B/C deste Esquadrão. Ele é aplicado nas manutenções previstas para esse produto, conforme os requisitos técnicos e as orientações dos manuais pertinentes.

Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

ANTONIO JOSÉ DA COSTA SOARES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital Institucional
Antonio J. da C. Soares
053.***.***-50
23/11/2026 16:06:37 -03 CPF